

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

24ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - DIA 06/05/2024

TRIBUNA LIVRE: Requerida pelo Vereador Romulo Lacerda, para uso pela Prof. Marianne Pauletti Corrêa Vasconcellos, para dispor sobre superação do Mal de Parkinson "Projeto Dopamina Kids".

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 2132/24, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, contendo Projeto de Lei que denomina de "LÍVIA FRANCISCHETTO SEBIM OLMO" a Avenida conhecida como "Califórnia", situada no bairro Barramares, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTICA - Pela legalidade da matéria

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA -

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

02 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA:

Processo protocolizado sob o nº 2442/24, de iniciativa do Vereador Osvaldo Maturano, contendo Projeto de Resolução que cria Comissão Especial para o acompanhamento e fiscalização das obras da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN referente a contratos, obras, instalação, manutenção e funcionamento de elevatórias para tratamento de esgoto no Município de Vila Velha.

QUORUM: Maioria Simples VOTAÇÃO: Biométrica

03 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 2136/24, de iniciativa do Vereador João Batista Tita, contendo Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha a "Campanha Abril Azul" e o "Dia Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", instituídos pela Lei Municipal nº 6.559/2021, e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela legalidade da matéria

04 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 2139/24, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, contendo Projeto de Lei que denomina de Ponte Olival Ferreira Nunes, a ponte situada na Rua Vasco Coutinho, no bairro Barra do Jucu, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTICA - Pela legalidade da matéria

05 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 2142/24, de iniciativa do Vereador Jonimar Santos Oliveira, contendo Projeto de Lei que Institui no âmbito do município de Vila Velha, a "Semana Municipal do Artesanato", e dá outras providências"

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela legalidade da matéria

06 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 2424/24, de iniciativa do Vereador Flávio Pires, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha a "Semana Municipal do Campo Limpo", e dá outras providências

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela legalidade da matéria

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO OSVALDO MATURANO, ROMULO LACERDA e RENZO MENDES COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ABASTECIMENTO DEVANIR FERREIRA, FÁBIO DO VALE e JONIMAR SANTOS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E INDÚSTRIA LÉO PINDOBA, FLÁVIO PIRES e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA JOÃO BATISTA TITA, ANADELSO PEREIRA e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS OSVALDO MATURANO, ROGÉRIO CARDOSO E LÉO PINDOBA

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E TURISMO JOÃO BATISTA TITA, MATURANO e LÉO PINDOBA

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO FLÁVIO PIRES, JOÃO BATISTA TITA E ROMULO LACERDA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE JONIMAR SANTOS, FÁBIO DO VALE e JOÃO BATISTA TITA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO RENZO MENDES. JONIMAR SANTOS e OSVALDO MATURANO.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS LEIS D'ORLEANS SAGAIS, JONIMAR SANTOS e DEVANIR FERREIRA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA RÔMULO LACERDA, LÉO PINDOBA e D'ORLEANS SAGAIS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES PATRÍCIA CRIZANTO, DEVANIR FERREIRA e ANADELSO PEREIRA

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 2491/24, de iniciativa do Vereador Fábio do Vale, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Nilda Moraes Rodrigues.

02 Protocolo nº 2545/24, de iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Lucca Volnei Medina Bitti Padilha.

03 Protocolo nº 2549/24, de iniciativa do Vereador Romulo Lacerda, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Paulo Henrique Oliveira Dias.

04 Protocolo nº 2553/24, de iniciativa do Vereador Romulo Lacerda, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Lionisio Carlos Coelho de Castro.

Protocolo nº 2573/24, de iniciativa do Vereador **Devanir Ferreira**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Cross Hero Ponta da Fruta.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O № 2132/2024

Projeto de Lei

Denomina de "LÍVIA FRANCISCHETTO SEBIM OLMO" a Avenida conhecida como "Califórnia", situada no bairro Barramares, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "LIVIA FRANCISCHETTO SEBIM OLMO" a Avenida conhecida como "Califórnia", situada no Bairro Barramares, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 04 de abril de 2024.

RENZO MENDES

Vereador – PP

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O № 2442/2024

Projeto de Resolução

Cria Comissão Especial para o acompanhamento e fiscalização das obras da Companhia Espírito-santense de Saneamento - CESAN referente a contratos, obras, instalação, manutenção funcionamento е

elevatórias para tratamento de esgoto no Município de Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica criada Comissão Especial para o acompanhamento e fiscalização das obras da Companhia Espírito-santense de Saneamento CESAN referente a contratos, obras, instalação, manutenção e funcionamento de elevatórias para tratamento de esgoto no Município de Vila Velha, visando, entre outros objetivos:
- I conhecer e avaliar os procedimentos, os atos administrativos, as ferramentas, as soluções e os andamentos dos serviços executados; tais como prazo, resultados, entre outros.
- II fortalecer o exercício pela Câmara Municipal das suas funções legislativas de fiscalização e de assessoramento, como assim definidas nos §§ 2º e 4º do art. 1º da Resolução nº 459, de 23 de março de 1995, Regimento Interno, assim como as atribuições contidas no artigo 12, caput e incisos V, VIII, IX, e XIX da Lei Orgânica Municipal;
- III identificar eventuais lacunas e deficiências; avaliar e se colocar à disposição para fins de ajustes e/ou reorientação da outorga dos serviços prestados.
- **Art. 2º** A Comissão criada será composta por 03 (três) Vereadores e desenvolverá suas atividades nos termos do art. 95 da Resolução nº 459, de 23 de março de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal.
- **Art. 3º** O prazo de funcionamento da Comissão criada por esta Resolução será de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de abertura de seus trabalhos.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 22 de abril de 2024.

OSVALDO MATURANO

Vereador